



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 14/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de servidor para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Turismo e Cultura, acumulado o cargo de “GMC” – “Gestor Municipal de Convênios” do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR PARA ACUMULAR**, a partir desta data **01 DE FEVEREIRO DE 2022**, o cargo de “GMC” – “Gestor Municipal de Convênios” a senhora **FERNANDA FERRAZ NETO**, portadora do RG n.º. 6360814 SSP/MT e do CPF n.º 288.935.732-53, com o cargo em comissão de **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** do Município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado perceberá como remuneração o valor descrito na referência DAS-I, constante do anexo II-B, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de janeiro de 2022.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n.º 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br